

Entidade: União Fraternal do Idoso Cidade Lider.
l) CONVÊNIO N° 32/ Ao Convênio nº 003/SP-IQ/04, celebrado em 02/08/2004.
Entidade: Associação dos Moradores da Gleba do Pêssego.
m) CONVÊNIO N° 33/ Ao Convênio nº 132/2003, celebrado em 23/12/2003.
Entidade: CETEAC-Centro de Estudos e Trabalhos em Educação Arte e Cultura
Respeitosamente,
Elizabeth dos Santos Manastaria
RF 299.234.5.02 - RG 8.828.596
Coordenador de Educação
Subprefeitura de Itaquera

15-0204/2005
"TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
OFÍCIO GB/PR N° 030/05
São Paulo, 14 de janeiro de 2.005
Senhor Presidente
Dando cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Paulo, Título III, Capítulo I, Seção VII, artigo 48, inciso XII, parágrafo 5° (da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária), encaminho a Vossa Excelência, em anexo, os Relatórios de Atividades referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2004 (quarto trimestre), dos setores deste Tribunal, abaixo elencados:
- Secretaria Geral Anexo 01
- Unidade Técnica de Biblioteca e Documentação Anexo 02
- Coordenadoria Processual Anexo 03
- Assessoria Jurídica de Controle Externo Anexo 04
- Subsecretaria da Fiscalização e Controle Anexo 05
- Coordenadoria de Fiscalização e Controle I Anexo 05
- Coordenadoria de Fiscalização e Controle II Anexo 05
- Coordenadoria de Fiscalização e Controle III Anexo 05
- Coordenadoria de Fiscalização e Controle IV Anexo 05
- Coordenadoria de Fiscalização e Controle V Anexo 05
- Coordenadoria de Fiscalização e Controle VI Anexo 05
- Coordenadoria de Fiscalização e Controle VII Anexo 05
- Unidade Técnica de Aposentadoria e Pensão Anexo 05
- Subsecretaria Administrativa Anexo 06
- Coordenadoria de Contabilidade e Finanças Anexo 06
- Coordenadoria de Recursos Humanos Anexo 06
- Núcleo de Tecnologia da Informação Anexo 07
- Comissão de Licitações Anexo 08

Este Tribunal deu prosseguimento às suas atividades de rotina, quais sejam: apreciou prestações de contas de servidores responsáveis por adiantamentos, aposentadorias, pensões, atos de admissão de pessoal, contratos de obras, serviços e compras. Realizou auditorias sistemáticas, em órgãos da Prefeitura, nessa Egrégia Câmara, nesta Corte de Contas, bem como, em Autarquias, Empresa Pública, Sociedades de Economia Mista e Fundação, tal como se verifica nos documentos que acompanham o presente.

Dentro de suas atividades, a Presidência emitiu um número considerável de ofícios às diversas autoridades públicas municipais, solicitando esclarecimentos ou determinando providências em consequência dos poderes Constitucionais atribuídos ao Tribunal.

Da mesma forma, foram respondidos inúmeros ofícios e representações oriundos dessa Egrégia Câmara, prestando informações sobre auditorias realizadas, enviando cópias de documentos solicitados, bem como atendendo a consultas formuladas pelos Nobres Edis, dando, assim, fiel cumprimento à missão constitucionalmente atribuída a este Tribunal, como órgão de auxílio do Poder Legislativo Municipal.
Por derradeiro, informo a Vossa Excelência que, nos termos do Decreto n° 27.701, de 21.03.89, o Tribunal tem aplicado o saldo da conta corrente movimento no “CDB Pós DI” do Banco do Brasil S/A., gerando também receita para o Município, sendo que no último trimestre (outubro, novembro e dezembro/2004), foi recolhido aos cofres da Prefeitura do Município de São Paulo, o valor de R\$104.699,88 (cento e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e onze centavos), referente aos rendimentos daquela aplicação durante o período de outubro a dezembro de 2.004.

Ao ensejo, encarecendo a publicação deste ofício e dos Relatórios anexos para amplo conhecimento dos Senhores Vereadores, reitero os meus protestos de alto apreço e consideração.
ANTONIO CARLOS CARUSO
Presidente
Exmo. Sr.
VEREADOR ROBERTO TRIPOLI
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo”

#### SECRETARIA DA CÂMARA

**SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA**
PORTARIA 28032/05
EXONERANDO, a pedido, CLÉLIO APARECIDO LEME, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 1º Gabinete de Vereador, registro 23736.
PORTARIA 28033/05
EXONERANDO, a pedido, JOSÉ ROMÃO CRUZ, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 1º Gabinete de Vereador, registro 26145.
PORTARIA 28034/05
EXONERANDO, a pedido, MARILENE APARECIDA DA SILVA, do cargo de Chefe de Gabinete, referência QPLC-7, do 1º Gabinete de Vereador, registro 21485.
PORTARIA 28035/05
EXONERANDO, a pedido, RANDERSON MARVILA LOPES, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 33º Gabinete de Vereador, registro 23677.

**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE**
RETIFICA A PUBLICAÇÃO DO 17/02/2005 (PAG 64 DO D.O.M.)
MOVIMENTO FINANCEIRO DE DEZEMBRO DE 2004

HISTORICO RECEITA	VALOR	HISTORICO DESPESA DO EXERCÍCIO	VALOR
LEVANTAMENTO DE DUODÉCIMO	15.010.362,00	2000.3190.01. APOSENTADORIAS E REFORMAS	7.087.127,53
REPASSES RECEBIDOS	15.010.362,00	FUNCIONÁRIOS	6.639.817,25
RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS	204.388,85	CONSIGNAÇÕES EM FOLHA	447.310,28
RESULT.INVEST. FINANCEIRO - BB 100.100	199.691,38	2000.3190.03. PENSÕES	4.866,74
TAXAS REMUNERATÓRIAS	4.201,62	PENSAO VITALICIA	4.866,74
TAXAS E EMOLUMENTOS	495,85	2000.3190.09. SALARIO FAMÍLIA	529,04
REVERSÃO À DOTAÇÃO	50.284,73	FUNCIONÁRIOS	529,04
DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO ADMINISTRATIVO	8.298,67	2000.3190.11. VENC.VANTAG.FIXAS PES.CIVIL	12.731.755,48
NATALIA MASSACO KOGA - PAG INDENIZATORIA	41.986,06	VEREADORES	452.608,15
		FUNCIONÁRIOS	11.195.712,80
		CONSIGNAÇÕES	1.083.434,53
		2000.3190.13. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.345.684,44
		DIVERSOS CREDORES	2.345.684,44
		2000.3390.30. MATERIAL DE CONSUMO	101.824,90
		DIVERSOS CREDORES	88.574,90
		ADIANT. ADMINISTRATIVO	13.250,00
		2000.3390.31. PREM.CULT ARTIST CIENTIF E DESPORT	11.300,00
		DIVERSOS CREDORES	11.300,00
		2001.339036. PROGRAMA DE ESTAGIARIOS DA CMSP	5.261,00
		DIVERSOS CREDORES	5.261,00
		2000.3390.37. LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	15.412,96
	1.598,82	DIVERSOS CREDORES	15.412,96
	1.598,82	2170.3390.39. OST/PJ - MAT SERV EQUIP. INFORMÁTICA	12.732,84
		DIVERSOS CREDORES	12.732,84
		2000.3390.39. OUTROS SERV TERCEIROS/PJ	423.812,26
		DIVERSOS CREDORES	415.362,26
		ADIANT. ADMINISTRATIVO	8.450,00
		2153.3390.39. OST/PJ - PUBLIC DE EDITAIS E O. LEGAIS	2.016,00
	2.098.500,00	DIVERSOS CREDORES	2.016,00
FUNDO ESPECIAL DE DESPESA DA CMSP	2.098.500,00	2004.3390.39. OST/PJ - CURSOS E TREINAM (25)	5.200,00
		DIVERSOS CREDORES	5.200,00
		2005.3390.39. OST/PJ - FORN REFEIÇÕES SERV (27)	295.232,00
		DIVERSOS CREDORES	295.232,00

PORTARIA 28036/05
NOMEANDO CLELIO APARECIDO LEME, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete de Gabinete, referência QPLC-7, no 1º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 28037/05
NOMEANDO CLEONICE MARTINS DE ALMEIDA DE OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 33º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 28038/05
NOMEANDO FÁTIMA NEME, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Legislativo III, referência QPLC-5, no Gabinete do 2º Vice-Presidente.
PORTARIA 28039/05
NOMEANDO MARCELO BOTTIN, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 36º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 28040/05
NOMEANDO MARIA AUGUSTA DE CARVALHO, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 1º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 28041/05
NOMEANDO MARILENE APARECIDA DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 1º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 28042/05
NOMEANDO PAULO ROGERIO DIMARZIO, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 31º Gabinete de Vereador.

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS
Maurício Brun Bucker - Proc. 905/04
Com base nas informações processadas, DEFIRO o pagamento das férias proporcionais ao requerente, de acordo com os cálculos constantes de fls. 23, observadas a disponibilidade de verba e as cautelas legais. INDEFIRO o requerido as fls. 26/27 por falta de amparo legal.
“A ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA (ACJ), em cumprimento ao Ato nº. 839/04, comunica:

**Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 080.485.0/0**
O Órgão Especial do E. Tribunal de Justiça, por maioria de votos, julgou procedente a demanda proposta pela então Prefeitura do Município de São Paulo, decretando a **inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 11.328, de 30 de dezembro de 1992, de iniciativa do Nobre Vereador Jooji Hato, que dispôs sobre a criação do talão de “Zona Azul” com duração de 1 (uma) hora, determinando, pois, a suspensão de sua execução.** Observe-se, por oportuno, que a publicação da intimação do acórdão relativo ao julgamento dos Embargos de Declaração deu-se em 03.02.2005, sendo certo que foram interpostos recursos de tal decisão, sem efeito suspensivo.”
“A ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA (ACJ), em cumprimento ao Ato nº. 839/04, comunica:

**Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 108.471.0/0**
O Órgão Especial do E. Tribunal de Justiça, por votação unânime, julgou procedente a demanda proposta pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, decretando a **inconstitucionalidade dos itens especificados abaixo, referentes aos Anexos I e II do artigo 3º, da Lei Municipal nº 11.548, de 21 de junho de 1994, que alterou o art. 68 (e Anexos) da Lei nº 9.167, de 3 de dezembro de 1980, declarando-se inconstitucionais as seguintes expressões correspondentes à forma de provimento em comissão dos seguintes cargos do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (em relação ao ANEXO I): 4 cargos de Programador (DAS-11); 4 cargos de Assistente Médico (DAS-10); 3 cargos de Encarregado de Setor (DAS-9); 1 cargo de Enfermeiro (DAS-9); 17 cargos de Encarregado de Unidade (DAI-6); 30 cargos de Oficial de Serviço de Informática (DAI-6); 1 cargo de Tesoureiro (DAI-6); 4 cargos de Oficial de Comunicações (DAI-6); 2 cargos de Almoxarife (DAI-6); 4 cargos de Taquígrafo (DAI-6); 1 cargo de auxiliar de enfermagem (DAI-5); 3 cargos de Encarregado de Setor (DAI-4); 2 cargos de Cozinheiro (DAI-4); 2 cargos de Mecânico (DAI-4); 10 cargos de Motorista II (DAI-4); 10 cargos de Motorista I (DAI-2); 9 cargos de encarregado de Setor (DAI-2); e (em relação ao Anexo II) 1 cargo de Enfermeiro (DAS-9); 6 cargos de Técnico em Educação Infantil (DAI-6); 2 cargos de cozinheiro (DAI-4) e 1 cargo de Nutricionista (QPA-13), determinando, pois, a suspensão de seus efeitos.** Observe-se, por oportuno, que a publicação da intimação do acórdão relativo ao julgamento dos Embargos de Declaração deu-se em 03.02.2005, sendo certo que foi interposto Recurso Extraordinário de tal decisão, sem efeito suspensivo.”
“A ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA (ACJ), em cumprimento ao Ato nº. 839/04, comunica:

**Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 109.547.0/0**
O Órgão Especial do E. Tribunal de Justiça, por votação unânime, julgou procedente a demanda proposta pela E. Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, decretando a **inconstitucionalidade do artigo 1º da Resolução da Edilidade Paulista nº 14, de 20 de agosto de 1997, que dispôs sobre a reclassificação dos cargos de Chefe de Seção - CS.02 e Chefe de Seção - CS.14, incluindo-os na referência “DAS-11” e atribuindo-lhes a gratificação prevista no inciso III do artigo 3º da Resolução nº 06/93, determinando, pois, a suspensão de seus efeitos..** Observe-se, por oportuno, que a publicação da intimação do acórdão deu-se em 16/02/2005.”

BANCOS		BANCOS	
BANCO DO BRASIL		BANCO DO BRASIL	
SALDO EM 30/11/04	15.849.710,49	SALDO EM 31/12/04	5.501.546,08
C/MOVIMENTO / 100.100-0	3.704,46	C/MOVIMENTO / 100.100-0	2.748,67
C/INVESTIMENTO FINANCEIRO/ 100.100	15.846.006,03	C/INVESTIMENTO FINANCEIRO/ 100.100	5.498.797,41
TOTAL	33.214.844,89	TOTAL	33.214.844,89

MANOEL J. NOGUEIRA NETO	JOSIVALDO PEREIRA E SILVA	JOÃO BEZERRA DE MENEZES
CONTADOR	SUPERVISOR SGA 23	SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
CRC 127.622	CRC 162.902	CRC 103.811

<b>FUNDO ESPECIAL DE DESPESA DA CMSP</b>			
<b>MOVIMENTO FINANCEIRO DE DEZEMBRO DE 2004</b>			
HISTORICO RECEITA	VALOR	HISTORICO DESPESA DO EXERCÍCIO	VALOR
LEVANTAMENTO DE DUODÉCIMO	2.098.500,00	2008.3390.30. MC	4.806,93
		DIVERSOS CREDORES	4.806,93
		2008.3390.39. OST/PJ	99.677,06
		DIVERSOS CREDORES	99.677,06
		2008.4490.52. EMP	6.816,45
RESULT.INVEST. FINANCEIRO - BB	29.927,00	DIVERSOS CREDORES	6.816,45
BANCOS -SALDO EM 30/11/04		BANCOS -SALDO EM 30/12/04	
BANCO DO BRASIL	1.415.299,53	BANCO DO BRASIL	3.432.426,09
C/MOVIMENTO / 100.101-9	28,56	C/MOVIMENTO / 100.101-9	128,12
C/INVESTIMENTO FINANCEIRO/ 100.101-9	1.415.270,97	C/INVESTIMENTO FINANCEIRO/ 100.101-9	3.432.297,97
TOTAL	3.543.726,53	TOTAL	3.543.726,53

MANOEL J. NOGUEIRA NETO	JOSIVALDO PEREIRA E SILVA	JOÃO BEZERRA DE MENEZES
CONTADOR	SUPERVISOR SGA 23	SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
CRC 127.622	CRC 162.902	CRC 103.811

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR			
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2			
<b>10º SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA A SER REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2005.</b>			
I - PARTE - EXPEDIENTE			
Apresentação de indicações e requerimentos: leitura de correspondência apresentada e de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.			
PEQUENO EXPEDIENTE			
1º ORADOR: Vereador Roberto Tripoli			
GRANDE EXPEDIENTE			
1º ORADOR: Vereador Gilson Barreto (PSDB)			

#### II - PARTE - ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens da pauta da 9ª Sessão Ordinária publicada no D.O.M. de 22 de fevereiro de 2005.

#### SUPERVISÃO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP-23

**LEI 13.950 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005 (PROJETO DE LEI 568/04) (VEREADOR WADIH MUTRAN - PP)**

*Altera a redação do § 8º do art. 17 da Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003, e dá outras providências.*

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:
Art. 1º O § 8º do art. 17 da Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 17. ....
§ 8º A parcela fixa a que se refere o parágrafo anterior deste artigo, bem como os valores percebidos a título de adicional por tempo de serviço e sexta-parte dos vencimentos, de até 02

2102.3390.39.AQUIS E LOC DE VEIC P FROTA - OST/PJ	80.300,00
DIVERSOS CREDORES	80.300,00
2106.3390.39.AQUIS DE VALE TRANSP (28)	31.693,48
DIVERSOS CREDORES	31.693,48
2003.3390.39.TV CAMARA - OST/PJ	183.000,00
DIVERSOS CREDORES	183.000,00
2116.3390.49. AUXILIO TRANSPORTE	11.934,38
DIVERSOS CREDORES	11.934,38
2000.44.90.52. EQUIP E MAT PERMANENTE	3.100,00
ADIANT. ADMINISTRATIVO	3.100,00
1000.44.90.51. REF AMPL PREDIO DA CMSP	161.916,94
DIVERSOS CREDORES	161.916,94
CREDORES POR VALORES A CLASSIFICAR	1.598,82
DIVERSOS CREDORES	1.598,82
REPASSE A PMSP	2.098.500,00
FUNDO ESPECIAL DE DESPESA DA CMSP	2.098.500,00
VALORES TRANSITORIOS	2.098.500,00
FUNDO ESPECIAL DE DESPESA DA CMSP	2.098.500,00

BANCOS		BANCOS	
BANCO DO BRASIL		BANCO DO BRASIL	
SALDO EM 30/11/04	15.849.710,49	SALDO EM 31/12/04	5.501.546,08
C/MOVIMENTO / 100.100-0	3.704,46	C/MOVIMENTO / 100.100-0	2.748,67
C/INVESTIMENTO FINANCEIRO/ 100.100	15.846.006,03	C/INVESTIMENTO FINANCEIRO/ 100.100	5.498.797,41
TOTAL	33.214.844,89	TOTAL	33.214.844,89

MANOEL J. NOGUEIRA NETO	JOSIVALDO PEREIRA E SILVA	JOÃO BEZERRA DE MENEZES
CONTADOR	SUPERVISOR SGA 23	SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
CRC 127.622	CRC 162.902	CRC 103.811

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR			
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2			

(dois) servidores por Gabinete de Vereador, ficam excluídos do limite de custos estabelecido pelo § 1º deste artigo.” (NR)
Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de fevereiro de 2005.

O Presidente, Roberto Tripoli
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 09 de fevereiro de 2005.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

<b>AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO</b>
<b>DIA 23 DE FEVEREIRO - QUARTA - FEIRA</b>
09:00 - 14:00
2º Seminário do “Movimento Idosos Solidários” da Cidade de São Paulo e Grande São Paulo
Salão Nobre 8º andar
Vereador Dr.Farhat
17:00 - 20:00
Reunião de Instalação da Comissão de Finanças e Orçamento Sala Sérgio Vieira de Melo 1º SS (Sala “A”)
Vereador Wadih Mutran
19:00 - 21:00
Fórum Municipal em Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente
Sala Oscar Pedroso Horta 1º SS ( Sala “B”)
Vereador Ademar da Guia
19:00 - 22:00
Encontro com Lideranças de Bairros e Associações
Auditório Prestes Maia 1º andar
Vereador Claudio Prado

# TRIBUNAL DE CONTAS

#### Presidente: Antonio Carlos Caruso

<b>PUBLICAÇÃO DE DECISÕES PROLATADAS EM PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO JUÍZO SINGULAR (ART. 136 § 4º DO REGIMENTO INTERNO)</b>			
<b>RELAÇÃO 005 / 05</b>			
PRESTAÇÕES DE CONTAS: APROVADAS AS CONTAS E QUITADOS OS RESPONSÁVEIS:			
CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE EDSON SIMÕES			
1)TC 7.360.04*02 Valor Total R\$ 8.090,00 SP-ERMELINO MATARAZZO e			
PROC. ADM.	RESPONSÁVEL	VALOR R\$	PERÍODO
2004-0.031.338*0	Milton Nunes Junior	8.000,00	20 a 30.4.04
2004-0.052.612*0	Sueli M. A. Demétrio	90,00	25 a 31.3.04
2)TC 7.363.04*09 Valor Total R\$ 12.947,79 MSMP e			
2004-0.069.779*0	Roberto N. G. Filho	711,70	30 a 31.3.04
2004-0.094.190*9	Rosano Pierre Maieto	249,09	20 a 20.4.04
2004-0.092.594*6	Denilze Rego	1.164,00	14 a 16.4.04
2004-0.099.393*3	Ana P. Roque Souza	1.323,00	22.4 a 7.5.04
2004-0.001.097*2	Alice Coutinho Magro	2.000,00	15 a 31.1.04
2004-0.020.156*5	Ricco Coutinho Magro	1.500,00	2 a 29.2.04
2004-0.050.464*9	Raimunda Soares Silva	1.500,00	1 a 31.3.04
2004-0.072.631*5	Raimunda Soares Silva	1.500,00	1 a 30.4.04
2004-0.021.800*0	Doraci Postigo	1.000,00	6 a 29.2.04
2004-0.047.445*6	Doraci Postigo	1.000,00	8 a 31.3.04
2004-0.083.365*0	Doraci Postigo	1.000,00	20 a 30.4.04
3)TC 7.699.04*81 Valor Total R\$ 7.400,00 SP-SÃO MATEUS e			
2003-0.283.585*3	Euclides Augusto Bacelli	2.400,00	1 a 30.11.03
2003-0.303.465*0	José A. Silva	5.000,00	1 a 31.12.03

4)TC 7.700.04\*69 SP-MOOCA E RITA DE CÁSSIA CARRIERI 3/04 R\$ 170,00

CONSELHEIRO ROBERTO BRAGUIM
1)TC 7.701.04\*21 Valor Total R\$ 417,10 SP-V.MARIA/V.GUILHERME e

2004-0.053.394\*0 Aparecida L. L. Santos 249,90 11 a 31.3.04

2004-0.079.843\*0 Aparecida L. L. Santos 167,20 14 a 30.4.04

2)TC 7.702.04\*94 Valor Total R\$ 993,60 SP-V.MARIA/V.GUILHERME e

2003-0.284.292\*2 Aparecida L. L.